

## Alteração na Política de Tarifação para Derivativos Listados e nova versão do documento de tarifação

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: As mudanças na Política de Tarifação para Derivativos, válidas a partir de 02/02/2026, estão detalhadas na nova versão do documento “Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços”.

Informamos que, a partir de 02/02/2026, entrarão em vigor as novas regras da Política de Tarifação para Derivativos Listados, detalhadas na versão 4.3 do documento “Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preço”, disponível no [site da B3](#). Todas as regras contidas em cada versão permanecerão em vigor durante o prazo informado no documento.

Veja, a seguir, as principais alterações:

### **Futuros de Criptomoedas (Bitcoin, Solana, Ethereum)**

Alterações no programa HFT:

- Mudança no threshold de ADV do produto Bitcoin (BIT): de 10.000 (dez mil) contratos para 3.000 (três mil) contratos.
- Alteração de elegibilidade no programa: serão elegíveis ao Programa HFT para Bitcoin (BIT), Ether (ETR/ERI) e Solana (SOL/SLI) apenas os investidores que:
  - sejam pessoas jurídicas residentes, estrangeiras ou fundos locais;
  - operem por meio de contas individuais ou operem por intermédio de contas coletivas, no caso de investidores não residentes.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação

+55 (11) 2565-5015

[liquidacao.tarifacao@b3.com.br](mailto:liquidacao.tarifacao@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**